CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA CNMP-SG Nº 209 DE 31 DE MAIO DE 2022

Vide Portaria CNMP-SG nº 50 de 16 de fevereiro de 2024

~~**O SECRETÁRIO-GERAL DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 14, *caput*, do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público – RICNMP, e no art. 1º, XIV, da Portaria CNMP-PRESI nº 57, de 27 de maio de 2016, bem como no art. 22 da Portaria CNMP-SG nº 147, de 16 de agosto de 2017, RESOLVE:~~

~~Art. 1º Designar os Servidores relacionados para atuarem na fiscalização e na gestão do Contrato CNMP nº 3/2022, celebrado com a Pessoa Jurídica SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS - SERPRO, cujo objeto é o acesso ao sistema INFOCONV para fornecimento de informações da base de dados da Receita Federal do Brasil:~~

~~I – Gestora Titular: Elisangela Andrade Rocha Osório, matrícula nº 22.272;~~

~~II – Gestora Substituta: Larissa Rodrigues Brignol, matrícula nº 82.365;~~

~~III – Fiscal Requisitante Titular: Rodrigo Cipriano de Assis, matrícula nº 20.836;~~

~~IV – Fiscal Requisitante Substituto: Gustavo de Carvalho Dantas, matrícula nº 82.464;~~

~~V – Fiscal Administrativo Titular: Leonardo Bigossi de Castro, matrícula nº 22.246;~~

~~VI – Fiscal Administrativa Substituta: Adriana Maria Gomes, matrícula nº 22.298;~~

~~VII – Fiscal Administrativa Substituta: Jailse Capistrano Soares de Aquino, matrícula nº 21.125;~~

~~VIII – Fiscal Técnico Titular: Celso Antônio Fernandes de Queiroz, matrícula nº 22.432;~~

~~IX – Fiscal Técnica Substituta: Vanessa dos Santos Almeida, matrícula nº 20.331.~~

~~Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.~~

CARLOS VINÍCIUS ALVES RIBEIRO
Secretário-Geral do Conselho Nacional do Ministério Público